

Filtro: Órgão: 02 - HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA

Código	Especificação	F.R./Aplicação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
<b>1</b>	<b>Receitas Correntes</b>				<b>29.740.923,83</b>
<b>1.3</b>	<b>Receita Patrimonial</b>			<b>63.596,00</b>	
1.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		13.596,00		
1.3.1.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		13.596,00		
1.3.1.1.01	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação		13.596,00		
1.3.1.1.01.1	Aluguéis e Arrendamentos		13.596,00		
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		13.596,00		
1.3.1.1.01.1.1.01	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - HOSPITAL REGIONAL	06 - 310.0000	13.596,00		
1.3.2	Valores Mobiliários		50.000,00		
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias		50.000,00		
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários		50.000,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		50.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO	06 - 310.0000	50.000,00		
<b>1.6</b>	<b>Receita de Serviços</b>			<b>11.968.411,44</b>	
1.6.3	Serviços e Atividades Referentes à Saúde		11.968.411,44		
1.6.3.1	Serviços de Atendimento à Saúde		11.968.411,44		
1.6.3.1.50	Serviços Hospitalares		5.564.435,52		
1.6.3.1.50.0.1	Serviços Hospitalares - Principal		5.564.435,52		
1.6.3.1.50.0.1.01	SERVIÇOS HOSPITALARES - UNIDADE DE INTERNAÇÃO CLÍNICA MÉDICA	05 - 310.0000	243.127,08		
1.6.3.1.50.0.1.02	SERVIÇOS HOSPITALARES - UNIDADE DE INTERNAÇÃO CIRÚRGICA	05 - 310.0000	1.449.235,32		
1.6.3.1.50.0.1.03	SERVIÇOS HOSPITALARES - UNIDADE DE INTERNAÇÃO PEDIÁTRICA	05 - 310.0000	6.175,56		
1.6.3.1.50.0.1.04	SERVIÇOS HOSPITALARES - UNIDADE DE INTERNAÇÃO DE PACIENTES NEUROLÓGICOS	05 - 310.0000	3.865.897,56		
1.6.3.1.53	Serviços Ambulatoriais		6.403.975,92		
1.6.3.1.53.0.1	Serviços Ambulatoriais - Principal		6.403.975,92		
1.6.3.1.53.0.1.01	SERVIÇOS AMBULATORIAIS - ÓPTICA	05 - 310.0000	92.064,00		
1.6.3.1.53.0.1.02	SERVIÇOS AMBULATORIAIS - NEUROLOGIA	05 - 310.0000	9.480,00		
1.6.3.1.53.0.1.03	SERVIÇOS AMBULATORIAIS - CIRURGIA GERAL	05 - 310.0000	28.717,56		
1.6.3.1.53.0.1.04	SERVIÇOS AMBULATORIAIS - PRONTO SOCORRO	05 - 310.0000	186.918,00		
1.6.3.1.53.0.1.05	SERVIÇOS AMBULATORIAIS - OFTALMOLOGIA	05 - 310.0000	2.400.148,44		
1.6.3.1.53.0.1.06	SERVIÇOS AMBULATORIAIS - OTORRINOLARINGOLOGIA	05 - 310.0000	215.961,00		
1.6.3.1.53.0.1.07	SERVIÇOS AMBULATORIAIS - ORTOPEDIA	05 - 310.0000	110.251,32		
1.6.3.1.53.0.1.08	SERVIÇOS AMBULATORIAIS - DERMATOLOGIA	05 - 310.0000	27.742,44		
1.6.3.1.53.0.1.09	SERVIÇOS AMBULATORIAIS - LABORATÓRIO	05 - 310.0000	13.187,04		
1.6.3.1.53.0.1.10	SERVIÇOS AMBULATORIAIS - RADIOLOGIA	05 - 310.0000	32.962,20		
1.6.3.1.53.0.1.11	SERVIÇOS AMBULATORIAIS - AGÊNCIA TRANSFUSIONAL	05 - 310.0000	3.885,12		
1.6.3.1.53.0.1.12	SERVIÇOS AMBULATORIAIS - ENDOSCOPIA	05 - 310.0000	139.235,52		
1.6.3.1.53.0.1.13	SERVIÇOS AMBULATORIAIS - ANATOMOPATOLÓGICO	05 - 310.0000	20.063,76		
1.6.3.1.53.0.1.14	SERVIÇOS AMBULATORIAIS - REABILITAÇÃO VISUAL	05 - 310.0000	220.897,32		
1.6.3.1.53.0.1.15	SERVIÇOS AMBULATORIAIS - REABILITAÇÃO FÍSICA	05 - 310.0000	600.478,08		
1.6.3.1.53.0.1.16	SERVIÇOS AMBULATORIAIS - REABILITAÇÃO AUDITIVA	05 - 310.0000	2.301.984,12		
<b>1.7</b>	<b>Transferência Correntes</b>			<b>17.708.916,39</b>	
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		9.904.514,52		
1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		9.904.514,52		
1.7.2.9.99	Outras Transferências dos Estados e DF		9.904.514,52		
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal		9.904.514,52		
1.7.2.9.99.0.1.01	INCENTIVO A CONTRATUALIZAÇÃO - IAC	05 - 310.0000	3.953.536,20		
1.7.2.9.99.0.1.02	INTEGRASUS	05 - 310.0000	297.062,04		
1.7.2.9.99.0.1.03	INCENTIVO HOSPITAL 100% SUS	05 - 310.0000	1.724.847,96		
1.7.2.9.99.0.1.04	CER	05 - 310.0000	2.676.000,00		
1.7.2.9.99.0.1.05	CONVÊNIO MAIS SANTAS CASAS	02 - 310.0000	1.077.163,92		
1.7.2.9.99.0.1.06	FAEC	05 - 310.0000	175.904,40		
1.7.3	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		5.789.458,11		
1.7.3.9	Outras Transferências dos Municípios		5.789.458,11		
1.7.3.9.50	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos		5.579.458,11		
1.7.3.9.50.0.1	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal		5.579.458,11		
1.7.3.9.50.0.1.01	COTAS DE CONSÓRCIO - ÁGUAS DA PRATA	06 - 310.0000	59.486,40		
1.7.3.9.50.0.1.02	COTAS DE CONSÓRCIO - AGUAI	06 - 310.0000	266.263,20		
1.7.3.9.50.0.1.03	COTAS DE CONSÓRCIO - CACONDE	06 - 310.0000	137.023,20		
1.7.3.9.50.0.1.04	COTAS DE CONSÓRCIO - DIVINOLÂNDIA	06 - 310.0000	79.394,40		
1.7.3.9.50.0.1.05	COTAS DE CONSÓRCIO - ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	06 - 310.0000	321.170,40		
1.7.3.9.50.0.1.06	COTAS DE CONSÓRCIO - ITOBI	06 - 310.0000	56.606,40		
1.7.3.9.50.0.1.07	COTAS DE CONSÓRCIO - MOCOCA	06 - 310.0000	497.318,40		
1.7.3.9.50.0.1.08	COTAS DE CONSÓRCIO - SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	06 - 310.0000	252.734,40		
1.7.3.9.50.0.1.09	COTAS DE CONSÓRCIO - SANTO ANTÔNIO DO JARDIM	06 - 310.0000	42.667,20		
1.7.3.9.50.0.1.10	COTAS DE CONSÓRCIO - SÃO JOÃO DA BOA VISTA	06 - 310.0000	664.668,00		
1.7.3.9.50.0.1.11	COTAS DE CONSÓRCIO - SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	06 - 310.0000	398.145,60		
1.7.3.9.50.0.1.12	COTAS DE CONSÓRCIO - SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA	06 - 310.0000	87.386,40		
1.7.3.9.50.0.1.13	COTAS DE CONSÓRCIO - TAMBAÚ	06 - 310.0000	167.436,00		
1.7.3.9.50.0.1.14	COTAS DE CONSÓRCIO - TAPIRATIBA	06 - 310.0000	93.168,00		

**Filtro:** Órgão: 02 - HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA

Código	Especificação	F.R./Aplicação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.7.3.9.50.0.1.15	COTAS DE CONSÓRCIO - VARGEM GRANDE DO SUL	06 - 310.0000	312.249,60		
1.7.3.9.50.0.1.16	PRÓ SANTA CASA MUNICIPAL - CACONDE	06 - 310.0000	18.561,72		
1.7.3.9.50.0.1.17	PRÓ SANTA CASA MUNICIPAL - DIVINOLÂNDIA	06 - 310.0000	10.906,80		
1.7.3.9.50.0.1.18	PRÓ SANTA CASA MUNICIPAL - ITOBI	06 - 310.0000	7.411,56		
1.7.3.9.50.0.1.19	PRÓ SANTA CASA MUNICIPAL - MOCOCA	06 - 310.0000	66.075,48		
1.7.3.9.50.0.1.20	PRÓ SANTA CASA MUNICIPAL - SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA	06 - 310.0000	12.490,44		
1.7.3.9.50.0.1.21	PRÓ SANTA CASA MUNICIPAL - SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	06 - 310.0000	51.232,08		
1.7.3.9.50.0.1.22	PRÓ SANTA CASA MUNICIPAL - TAPIRATIBA	06 - 310.0000	11.932,80		
1.7.3.9.50.0.1.23	MUNICÍPIOS LIMÍTROFES - ARCEBURGO	06 - 310.0000	157.166,44		
1.7.3.9.50.0.1.24	MUNICÍPIOS LIMÍTROFES - GUARANÉSIA	06 - 310.0000	315.224,77		
1.7.3.9.50.0.1.25	MUNICÍPIOS LIMÍTROFES - GUAXUPÉ	06 - 310.0000	592.196,13		
1.7.3.9.50.0.1.26	MUNICÍPIOS LIMÍTROFES - JURUAIA	06 - 310.0000	149.311,37		
1.7.3.9.50.0.1.27	MUNICÍPIOS LIMÍTROFES - MUZAMBINHO	06 - 310.0000	195.509,81		
1.7.3.9.50.0.1.28	MUNICÍPIOS LIMÍTROFES - SÃO PEDRO DA UNIÃO	06 - 310.0000	55.721,11		
1.7.3.9.50.0.1.29	MUTIRÃO	06 - 310.0000	500.000,00		
1.7.3.9.99	Outras Transferências dos Municípios		210.000,00		
1.7.3.9.99.0.1	Outras Transferências dos Municípios - Principal		210.000,00		
1.7.3.9.99.0.1.01	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO - PRONTO SOCORRO DE DIVINOLÂNDIA	06 - 310.0000	210.000,00		
1.7.9	Demais Transferências Correntes		2.014.943,76		
1.7.9.1	Transferências de Pessoas Físicas		230.000,00		
1.7.9.1.99	Outras Transferências de Pessoas Físicas		230.000,00		
1.7.9.1.99.0.1	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal		230.000,00		
1.7.9.1.99.0.1.01	DOAÇÕES - CONTRIBUIÇÕES ESPOTÂNEAS	06 - 310.0000	80.000,00		
1.7.9.1.99.0.1.02	DOAÇÕES - PROJETO TELEMARKETING	06 - 310.0000	150.000,00		
1.7.9.9	Outras Transferências Correntes		1.784.943,76		
1.7.9.9.99	Outras Transferências Correntes		1.784.943,76		
1.7.9.9.99.0.1	Outras Transferências Correntes - Principal		1.784.943,76		
1.7.9.9.99.0.1.01	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - SOLAR DAS MAGNÓLIAS	06 - 310.0000	1.300.000,00		
1.7.9.9.99.0.1.02	RECEBIMENTO REFERENTE AO EMPRÉSTIMO DO SAMU	06 - 310.0000			
1.7.9.9.99.0.1.04	RECEITAS DIVERSAS	06 - 310.0000	50.000,00		
1.7.9.9.99.0.1.08	RECEBIMENTO REFERENTE AS DESPESAS COMPARTILHADAS E COMBUSTÍVEL DE AGUAÍ	06 - 310.0000	213.926,44		
1.7.9.9.99.0.1.09	RECEBIMENTO REFERENTE AS DESPESAS COMPARTILHADAS E COMBUSTÍVEL DE TAMBAÚ	06 - 310.0000	221.017,32		
<b>Total</b>					<b>29.740.923,83</b>

**Filtro:** Órgãos: "02", "02.01", "02.01.01", "02.01.02", "02.01.03", "02.01.04", "02.01.05", "02.01.06", "02.01.07", "02.01.08", "02.02", "02.02.01",

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>				<b>29.080.923,83</b>
<b>3.1</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>14.626.390,00</b>	
3.1.90	Aplicações Diretas		14.626.390,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	02	133.200,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	05	13.376.890,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	02	10.300,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	05	1.106.000,00		
<b>3.2</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>			<b>1.250.000,00</b>	
3.2.90	Aplicações Diretas		1.250.000,00		
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	05	1.250.000,00		
<b>3.3</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>13.204.533,83</b>	
3.3.90	Aplicações Diretas		13.204.533,83		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	05	7.300,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01	490.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	02	1.091.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	05	2.581.400,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	06	1.105.033,83		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	05	22.700,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	06	1.500,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	7.885.600,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	05	20.000,00		
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>				<b>660.000,00</b>
<b>4.4</b>	<b>Investimentos</b>			<b>260.000,00</b>	
4.4.90	Aplicações Diretas		260.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	05	10.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	05	250.000,00		
<b>4.6</b>	<b>Amortização / Refinanciamento da Dívida</b>			<b>400.000,00</b>	
4.6.90	Aplicações Diretas		400.000,00		
4.6.90.77	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciada	05	400.000,00		
<b>Total Geral</b>					<b>29.740.923,83</b>